



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 17/2021 firmado entre a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO e Empresa ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.295/0001-66, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 141.215.654-87 e ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro da EMDAGRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a EMPRESA ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o cnpj nº. 42.114.246.0001/34, com sede na rodovia do Sol, 3420 – Praia De Itaparica – Vila Velha – ES, representada neste ato pelo SR. NAGIB ALVIM DE ARAÚJO NETO, brasileiro, gerente de negócios, portador do CPF nº 082.680.387-30 e RG nº 1600270 SSP, residente e domiciliado na Rodovia Do Sol, Bairro Praia De Itaparica, Vila Velha – Es, CEP: 29102023, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato acima epigrafado, de acordo com as cláusulas adiante especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação por mais 02 (dois) meses o prazo do Contrato nº 17/2021, a contar de 09/02/2022, a qualquer tempo, podendo ser rescindindo por interesse da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

E por estarem justos e contratados assinam o presente Aditivo Contratual em duas (02) vias de igual teor para que surta os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Nagib Alvim de Araújo Neto  
Engenheiro  
CREA-ES: ES-052219/0  
NAGIB ALVIM DE ARAÚJO NETO  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup> Mikelly Moura Santos CPF: 014.289.515-63  
2<sup>a</sup> Maria Sombra de Jesus CPF: 055.777.985-25